

ACÓRDÃO Nº 8473/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 034.505/2014-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16).
 - 3.2. Responsáveis: Conserv Construções e Serviços Ltda. (08.476.683/0001-60); Nathalia Cristina Bras Mendonça (927.999.813-72); Raimundo Nonato Sampaio (176.876.163-91).
 - 3.3. Recorrente: Conserv Construções e Serviços Ltda. (08.476.683/0001-60).
4. Órgão/Entidade: Município de Zé Doca - MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Arlindo Barbosa Nascimento Junior (7.787/OAB-MA) e outros, representando Conserv Construções e Serviços Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pela empresa Conserv Construções e Serviços Ltda. contra o Acórdão 2764/2019-TCU-2ª Câmara, da relatoria da Ministra Ana Arraes, o qual julgou suas contas irregulares em solidariedade com outros responsáveis, condenou-a a débito histórico de R\$ 241.429,49 e aplicou-lhe multa no valor de R\$ 180.000,00;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, I e 33 da Lei 8.443/1992 e no art. 285 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência da decisão à recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 22/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/6/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8473-22/21-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador